



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 66/97.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “FRACIONAMENTO DE AÇÚCARES SOLÚVEIS EM TOMATEIRO SUBMETIDO AO ESTRESSE SALINO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 40/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0139/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “FRACIONAMENTO DE AÇÚCARES SOLÚVEIS EM TOMATEIRO SUBMETIDO AO ESTRESSE SALINO”, a ser desenvolvido sob a responsabilidade da seguinte Equipe Técnica: Professor Adjunto EMANOEL LOPES DE ALBUQUERQUE, na qualidade de Coordenador do referido Projeto de Pesquisa, Professor Adjunto EGÍDIO BEZERRA NETO, Professor Assistente LEVY PAES BARRETO, Professor Assistente VALBERES BERNARDO DO NASCIMENTO e Engenheiro Agrônomo ANDRÉ DIAS DE AZEVEDO, além dos estudantes ISAIAS FERREIRA DE MENDONÇA e SÉRGIO LYNCOLN DE ATAÍDE, alunos do Curso de Graduação em Agronomia e estagiários no Labo-ratório de Química Vegetal, o qual tem como objetivo geral identificar diferenças metabólicas entre genótipos de tomateiro, quanto à tolerância ao estresse salino, e como objetivos específicos: a) Obter uma técnica acessível e adequada para a quantificação de carboidratos solúveis em tecidos vegetais, por cromatografia de líquidos em coluna; b) Selecionar genótipos de tomateiro com diferentes graus de tolerância à salinidade; c) Identificar as correlações entre os teores de carboidratos solúveis em tomateiro com seus graus de tolerância ao estresse salino, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.0139/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de março de 1997

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

= PRESIDENTE=